



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

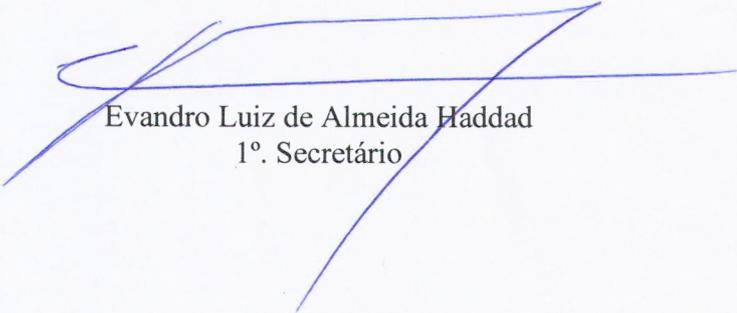
Por solicitação do Irmão Provedor, Alexandre Valvano Neto, e em conformidade com o que dispõem os artigos 26, 28, 30, 31 e 34 do Estatuto, convoco os Irmãos da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba” para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, no **dia 26 de novembro de 2024**, às **9:00 horas**, em suas dependências (Salão de Convenções), com entrada pela Avenida Independência, n.º 953, estando na ordem do dia o ajustamento da remuneração dos dirigentes estatutários, já deferidas em assembleia anterior, ao teto de remuneração fixado pelo artigo 3º parágrafo 1º, inciso II, da Lei Complementar 187 de 2021.

Para conhecimento geral, esclarece-se:

- a) que o número de Irmãos, aptos a dela participarem, ascende a 50 (cinquenta);
- b) que, em primeira convocação, a Assembleia será instalada desde que com a presença da maioria absoluta dos membros da Irmandade, sem distinção de categorias, com condições de voto (art. 30 e 31);
- c) que os documentos referentes à matéria objeto da convocação que serão debatidas estão à disposição dos interessados na recepção da Administração do hospital;

Não havendo número legal para seu funcionamento, desde já se designa para segunda convocação o mesmo dia e local, às 9:30 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com qualquer número de Irmãos presentes, como determina o § 1º. do art. 31 de seu Estatuto, e a deliberação será tomada por maioria de votos, nos termos do artigo 33 do Estatuto.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024.


Evandro Luiz de Almeida Haddad
1º. Secretário